



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO Nº 1494/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

PRORROGA CONCURSO PÚBLICO

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI, Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz-MG,

CONSIDERANDO o inciso II, artigo 21, da Lei Municipal nº 52/82, de 30 de dezembro 1982, com alterações da Lei Complementar n 13/13, de 27 de dezembro de 2013 e item 13.7 do Edital do Concurso público 01/2023.

DECRETA,

Art. 1º - Fica prorrogado até 30 DE JUNHO DE 2028 , o CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 01/2023, homologado pelo Decreto Municipal n 1420/2024, de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, 30 de junho de 2026.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 30 / 06 / 2026
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto